



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretaria Nacional da Juventude

Comissão de Processo Seletivo Público - CONJUVE

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - CPSP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria 2.861, de 31 de outubro de 2019, bem como o disposto no art. 5º do Decreto 10.069, de 17 de outubro de 2019, e em cumprimento ao art. 9º da Lei 11.129, de 30 de junho de 2005, e em observância ao item 7.1 do Edital nº 1/2019 do Processo Seletivo Público para composição do Conselho Nacional da Juventude, da publicidade aos eleitos da Sociedade Civil para composição do referido Conselho no biênio 2019/2021.

1. As entidades da sociedade civil eleitas para composição das vagas regionais do Conselho Nacional da Juventude:

1.1. Região Centro Oeste:

Titular: Fundação Republicana Brasileira

Suplente: Associação de Santo Antônio do Descoberto

1.2. Região Nordeste:

Titular: Central da Juventude de Pio XII

Suplente: Associação Municipal dos Estudantes de São José do Ribamar

1.3. Região Norte:

Titular: Liga Universitária do Tocantins

Suplente: Associação de Moradores do Bairro João Eduardo I

1.4. Região Sudeste:

Titular: Instituto Verter

Suplente: Associação de Moradores da Mata da Praia - AMMP

1.5. Região Sul:

Titular: Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo

Suplente: LEO Clube de Maravilha



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretaria Nacional da Juventude

Comissão de Processo Seletivo Público - CONJUVE

2. As entidades da sociedade civil eleitas para composição das vagas nacionais do Conselho Nacional da Juventude, distribuídas por eixo temático do Estatuto da Juventude:

2.1. Cidadania, Participação Social e Política e Representação Juvenil:

Titular: AIESEC no Brasil

Suplente: JCI Brasil

2.2. Educação:

Titular: União Nacional dos Estudantes

Suplente: Movimento Mapa Educação

2.3. Profissionalização, Trabalho e Renda:

Titular: Confederação Brasileira de Empresas Juniores - Brasil Júnior

Suplente: CONAJE - Confederação Brasileira de Jovens Empresários

2.4. Diversidade e Igualdade:

Titular: Confederação Nacional dos Bispos do Brasil

Suplente: Associação de Jovens Engajamundo

2.5. Saúde:

Titular: Associação de Apoio Renovatio

Suplente: Associação Nacional dos Médicos Residentes

2.6. Cultura:

Titular: Fundação Roberto Marinho - Futura

Suplente: Enactus Brasil

2.7. Direito à Comunicação e Liberdade de Expressão:

Titular: Aliança pela Liberdade

Suplente: Escola de Gente

2.8. Desporto e Lazer:



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretaria Nacional da Juventude

Comissão de Processo Seletivo Público - CONJUVE

Titular: União dos Escoteiros do Brasil

Suplente: Visão Mundial

2.9. Território e Mobilidade:

Titular: Teto Brasil

Suplente: Engenheiros Sem Fronteiras

2.10. Sustentabilidade e Meio Ambiente:

Titular: Fundação Verde Herbert Daniel

Suplente: Instituto Faço pelos Animais

2.11. Segurança Pública, Acesso à Justiça e Paz:

Titular: Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas

Suplente: Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS

3. Analisados os critérios do Anexo II do Edital de Seleção nº 1/2019, bem como cumprido o item 6.2 do referido Edital, as pessoas físicas de notório reconhecimento para compor o Conselho Nacional da Juventude:

3.1. Vaga de Notório Reconhecimento 01:

Titular: Marcus Vinícius Barão Rocha

Suplente: Guilherme Álvaro Boos Maia Cardoso

3.2. Vaga de Notório Reconhecimento 02:

Titular: Rodrigo Giorgi Reis

Suplente: Luiz Fernando Salmeron Momesso

3.3 Vaga de Notório Reconhecimento 03:

Titular: Cristina Gonçalves Rezende

Suplente: Eryc Martins Grigório

3.4. Vaga de Notório Reconhecimento 04:

Titular: Neilson Amaral Marques



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional da Juventude
Comissão de Processo Seletivo Público - CONJUVE

Suplente: Carmelo Silveira Carneiro Leão Neto

4. A posse dos selecionados ao Conselho Nacional da Juventude se dará após ato de nomeação pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, publicado em diário oficial.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Portaria nº 2.861 de 31 de outubro de 2019.